



**Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Isenção da
Taxa de Inscrição do Vestibular 2018/2 pelo
Critério Doador de Sangue, do Univerisdade
do Estado de Santa Catarina/UDESC.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Edital de isenção da taxa de inscrição do Vestibular de Inverno 2018/2 segundo a Lei nº 10.567.97 – critério doador de sangue.

Claúsula Primeira

Pelo presente Termo Aditivo, estende-se o benefício de isenção pelo critério Doador de Sangue para o **doador de medula**, conforme Lei nº 17.457/2018.

Claúsula Segunda

Incluir no item 2. Da Concessão, subitem 2.2. do citado Edital, a seguinte redação: “Para doador de medula: documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei.”

Claúsula Terceira

Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital original firmado em 08 de dezembro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Florianópolis, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Reitor